

PORTARIA Nº 403/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e considerando o teor do protocolo nº 07010333237202056;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR FERNANDA CARVALHO DA SILVA do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça